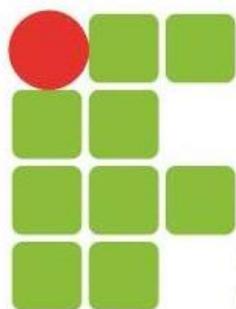




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**SÃO PAULO**  
Câmpus Itaquaquecetuba

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2022**

ELABORAÇÃO  
Coordenadoria de Apoio à Direção  
EMITIDO EM: 08/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP  
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral  
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração  
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional  
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos  
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças  
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)  
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)  
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)  
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)  
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão  
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos  
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção  
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica  
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino  
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca  
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação  
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

## **SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. PORTARIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2. RELATÓRIO.....</b>	<b>21</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 70/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 7 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a portaria ITQ IFSP N.º 0023, de 04 de março de 2022, para fazer constar a recomposição na Comissão de Trabalho para atuação no programa PRONATEC, para os cursos de Formação Inicial e Connuada - FIC, que são oferecidos pelo Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP no ano de 2022 no âmbito dos programas Qualifica Mais Progredir e Qualifica Mais Energif.

Art. 2º A servidora, **Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima - Siape n.º 1\*\*\*688**, sai do cargo de Supervisor de Curso.

Art. 3º O servidor, **Leandro de Campos Carahyba Dias - Siape n.º 3\*\*\*159**, assume o cargo de Supervisor de Curso, no programa supracitado.

Art. 5º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**DIRETOR GERAL**  
**IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 71/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 13 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Formatura do Câmpus Itaquaquetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Wanderley Montanholi Junior - Presidente	Técnico-Administrativo
Carla Isabel dos Santos - Vice-presidente	Docente
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Renan Luis Fragelli	Docente
Francisco de Oliveira	Docente
Fernanda de Melo Fernandes	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Aurelio Bandeira Amaro	Docente
Livia de Castro Cortes	Técnico-Administrativo

Art. 2º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) hora de atividades semanais.

Art. 3º Revogar a Portaria ITQ n.º 0015, de 14 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º As atividades desta comissão, com essa composição, iniciaram em 01 de julho de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 28 de fevereiro de 2024.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 72/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para a Aquisição de itens de Informática (switch gerenciável 24 portas e estante tipo rack para servidor 42U):

Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***885
Josemberg Batista dos Anjos	Técnico Administrativo - Siape n.º 2***552
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***590

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 73/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 15 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, considerando os termos da Portaria STN n.º 157, de 9 de março de 2011, que criou o Sistema de Custos do Governo Federal, e a Portaria STN no 716, de 24 de outubro de 2011, que dispõe sobre as competências dos órgãos central e setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Implantação do Sistema de Informações de Custos - SIC no âmbito do IFSP Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO
Evaldeni Alves Rocha	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***960
Daniel Paulino de Souza	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***478
Douglas Wenzler da Silva	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***452
Fernanda Ferreira da Silva	Técnico Administrativo - Siape n.º 3***603
Juliano Dias Pereira	Técnico Administrativo - Siape n.º 3***702
Livia de Castro Cortes	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***926

Art. 2º A Comissão será responsável pela implantação do Sistema de Informações de Custos - SIC no âmbito do IFSP Campus Itaquaquecetuba, com o apoio dos demais setores e sob a orientação da Presidente da Comissão, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças - CCF-ITQ, da Diretoria-Adjunta de Contabilidade da reitoria do IFSP e à luz das normativas e manuais expedidos pelos órgãos competentes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 74/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 19 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro da Conformidade de Gestão no Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, conforme segue:

MEMBROS	FUNÇÃO
Juliano Dias Pereira - Técnico Administrativo - Siape n.º 3***702	Titular
Leandro de Campos Carahyba Dias - Técnico Administrativo - Siape n.º 3***159	Suplente

Art. 2º “A Conformidade dos Registros de Gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.” (art. 6.º da Instrução Normativa STN n.º 06, de 31 de outubro de 2007).

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 75/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para Adesão à ata RP 06/2021 UASG 200331 - Secretaria Nacional de Segurança Pública, para aquisição de 27 computadores desktop para o Campus de Itaquaquecetuba:

Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***885
Joseberg Batista dos Anjos	Técnico Administrativo - Siape n.º 2***552
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***590

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 76/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 25 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento para aquisição de no-breaks (estabilizadores de tensão) mediante adesão à ata de registro de preços para o setor CTI do Campus de Itaquaquecetuba:

Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***885
Joseberg Batista dos Anjos	Técnico Administrativo - Siape n.º 2***552
Renato de Oliveira Mello	Técnico Administrativo - Siape n.º 1***590

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA N.º 77/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 29 DE JULHO DE 2022**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para a Comissão da Área de Ciências da Natureza do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, sob a Presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Suelen Fernandes de Barros	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Lauriberto Paulo Belem	Docente
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente

Art. 2º A comissão da área de ciências da natureza atua nas demandas do campus relacionadas diretamente as disciplinas da área da ciências da natureza (biologia, física e química), entre elas: organização da distribuição dos livros didáticos da área de ciências da natureza, levantamento de equipamentos de laboratório da área de ciências, bem como na organização desses equipamentos nos espaços destinados para os laboratórios de biologia, química e física, divulgação de olimpíadas e competições de conhecimento da área de ciências, entre outras atividades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é 28/02/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**AUMIR ANTUNES GRACIANO  
DIRETOR GERAL  
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>JULHO</b>	<b>0</b>	<b>08</b>